



# Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000  
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

LEI N.º 153 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.  
“Denomina logradouro público que especifica.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “JOSÉ FELIX RAMOS DE CARVALHO”, a praça localizada em frente a Igreja Matriz de Santo Antônio, em Arapeí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 24 DE SETEMBRO DE 1999.

Adolpho Henrique de Paula Ramos  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 24/08/99.

  
Adilson Teixeira Juvenal  
Diretor de Recursos Humanos